ACTA N.º 46

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

CEIA DE NATAL 2010: -

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO MINI-MERCADO E ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL: -

Abertas as Propostas pela ordem de entrada nos Serviços da Autarquia, conforme mapa que se segue, de acordo com os dados dele constantes: ------

N.º Ordem	N.º Entrada	Nome	Morada	Proposta	
1	2483	Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento	Vila Flor	250,00€	
2	2517	Isabel Cristina Meireles Moura	Seixo de Manhoses	50,00€	

Nome: Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento											
2.ª Licitação	4.ª Licitação	6.ª Licitação	8.ª Licitação	10.ª Licitação	12.ª Licitação	14.ª Licitação	16.ª Licitação	18.ª Licitação	20.ª Licitação	22.ª Licitação	24.ª Licitação
300 €	320 €	340 €	360 €	380 €	400€	420 €	440 €	460 €	480 €	500€	520 €
Nome: Isabel Cristina Meireles Moura											
1.ª Licitação	3.ª Licitação	5.ª Licitação	7.ª Licitação	9.ª Licitação	11.ª Licitação	13.ª Licitação	15.ª Licitação	17.ª Licitação	19.ª Licitação	21.ª Licitação	23.ª Licitação
260 €	310 €	330 €	350 €	370 €	390 €	410€	430 €	450 €	470 €	490 €	510€

ORDEM DO DIA: -

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

PROTOCOLO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.218.848,36 (um milhão, duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos). ------

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 08.11.2010 a 12.11.2010, num total de € 71.843,42 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos). ------

CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO – Pedido de Subsídio para a Publicação das Actas das XI Jornadas Culturais de Balsamão: -

SECTOR DE INFORMÁTICA: -

ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE ESQUEMAS DAS BASES DE DADOS - V 1.27: -

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -

PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: ASCENDI Operadora DI, Operação e Manutenção, S.A.

Local: Vale Giesta – Lodões

Destinado: Centro de Assistência e Manutenção – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Antonieta Arnelas do Nascimento Fernandes

Local: Rua do Olival, n.º 6 – Vila Flor

Destinado: Habitação – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Requerente: Maria Tereza de Jesus Barroso Pegado F. L. Monteiro

Local: Rua da Igreja, n.º 5 – Vila Flor

Destinado: Habitação – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Requerente: Francisco José Calvo

Local: Rua do Cimo do Povo, n.º 2 – Nabo

Destinado: Habitação – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Requerente: José Carlos dos Santos do Bem

Local: Serra, n.º 17 – Vila Flor

Destinado: Obra / Habitação – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Requerente: Helena Maria Almeida Pires da Silva Rodrigues **Local:** Rua Dr. Alexandre Alvarez de Aragão, n.º 20 – Vila Flor

Destinado: Habitação – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO" – Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente para aprovação a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma "SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.", após prestação da caução no valor de 13.404,14 € (treze mil, quatrocentos e quatro euros e catorze cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a garantir a celebração do contrato e o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração. — Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma "SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.".

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – "RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS – ESCOLA DO VIEIRO" – Pedido de Prorrogação de Prazo: -

Presente Ofício, datado de 08 de Novembro de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, até ao dia 19 de Novembro de 2010, para se poderem executar todos os acabamentos previstos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo contratado até ao dia 19 de Novembro de 2010, inclusivé. — **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratado até ao dia 19 de Novembro de 2010.**

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 91/2000

Requerente: Rosa Maria Carvalho da Silva

Local: Rua da Palma – Vila Flor

Proc. n.º 36/2010

Requerente: António Carlos Assis Teixeira **Local:** Rua da Gouveia – Vale Frechoso

Assunto: Reconstrução de Moradia Unifamiliar — Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 12 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. — **Deliberado, por unanimidade, aprovar.**

Proc. n.º 110/2010

Requerente: Francisco António Silva Ferreira

Local: Lugar do Prado – Benlhevai

Proc. n.º 112/2010

Requerente: Humberto José Rodrigues de Castro

Local: Cabeço do Cavalo - Nabo

Assunto: Construção de uma Garagem com 30 m², cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, a construção pretendida situa-se numa zona classificada pelo PDM de Vila Flor como Reserva Ecológica Nacional (REN) e, como tal, deve regulamentar-se pelo artigo 16.º do PDM de Vila Flor, que se transcreve parcialmente, permitindo: "As construções (...) de edifícios tradicionais de apoio às actividades agrícolas e silvícolas, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes condicionamentos e disposições:

- a) Não existência, fora da REN, de alternativa viável para a sua localização;
- b) Não comprometimento de áreas pertencentes aos ecossistemas (...);
- c) Altura máxima acima do solo de 6 m;
- d) Área de implantação não superior a 250 m²;
- e) Área mínima de parcela de 5 ha;
- f) Declive do terreno inferior ou igual a 45%;
- g) Alta qualidade arquitectónica e de saneamento, com integração paisagística adequada."

Proc. n.º 113/2010

Requerente: João Francisco Meireles

Local: Rua do Cimo do Povo, n.º 48 – Nabo

Proc. n.º 115/2010

Requerente: Orlando Manuel Gradim da Silva **Local:** Cimo do Prado – Alagoa – Valtorno

REQUERIMENTO: -

Requerente: Camilo Joaquim Figueiredo

Local: Rua da Costeirinha – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia — Substituição do Telhado e Colocação de Caibros e Ripas de Madeira e Reboco de Paredes, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. — **Deliberado, por unanimidade, deferir. ------**

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Teixeira Bernardo

Local: Vilas Boas

Assunto: Construções diversas de apoio à agricultura, com as dimensões de 2 m de largura X 4 m de comprimento X 2,5 m de altura, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2756, da freguesia de Vilas Boas, destinando-se à instalação da casa de bombagem de um sistema de rega, ao abrigo de um projecto do PRODER, desenvolvimento das infra-estruturas da exploração, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Novembro de 2010, refere que de acordo com o ponto 1.2 da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas do Município de Vila Flor, que se transcreve "a edificação com área não superior a 20,00 m² e pé direito não superior a 3,00 m no ponto mais alto" estão isentas de licença. No entanto, informa que tal não significa concordância com edificação em RAN ou REN, devendo sempre ser respeitado o regime, consoante os casos. – Deliberado, por unanimidade, cumprir a legislação em vigor.

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Artur Manuel Mesquita Barros **Local:** Eirinha – Santa Comba da Vilariça

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: DOUROGÁS – Companhia Produtora e Distribuidora de Gás, S.A.

Local: Bairro da Amendoeira – Vila Flor

Assunto: Pedido de Informação Prévia de Utilização de um Terreno Público para a Construção de uma Instalação de Armazenagem de Combustíveis Gasosos, cujo objectivo consiste em proceder à instalação de um reservatório de gás enterrado para fornecimento de gás aos empreendimentos que se encontram em construção no Bairro da Amendoeira, sendo também sobredimensionada para que todos os munícipes e serviços municipais anexos àquela

área possam usufruir de gás canalizado. De acordo com a Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Março de 2009, refere que em Reunião Ordinária de 14 de Janeiro de 2008, o Executivo deliberou "indeferir", com base em parecer técnico, que informa que a pretensão era inviável, uma vez que o local da instalação é propriedade do Município. — **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Estrela Amparo Silva, Cabeça de Casal de Herança, representada por

Elmano José da Silva

Local: Tapadas – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: Classificação do Espaço de acordo com o PDM

REQUERIMENTO: -

Requerente: Álvaro José Azevedo Carneiro

Local: Rua da Costeirinha, n.º 13 – Vieiro – Freixiel

Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -

Presente Ofício, datado de 09 de Novembro de 2010, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo matricial 1035, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa, da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 11 de Novembro de 2010, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. —

Deliberado, por unanimidade, deferir. ------

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Rodrigues Sousa

Local: Freixiel

Assunto: Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes

Presente Ofício, datado de 05 de Novembro de 2010, solicitando a emissão de certidão de compropriedade da freguesia de Freixiel, referente aos seguintes prédios rústicos: ------

- Composto de terra de horta, centeio e pastagem, sita em Gricho, inscrito na

matriz predial rústica sob o artigo 1936, com a área de 0,761100 ha, para constituição de compropriedade de <i>três fracções de 1/3 cada</i> ;
De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 08
de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – Deliberado, por
unanimidade, deferir
REQUERIMENTO: - Requerente: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. Local: Estrada Municipal EN 314 – Km 78 Assunto: Plano de Sinalização da Via Pública Presente Ofício n.º 840/10, datado de 02 de Novembro de 2010, solicitando a análise e aprovação do Plano de Sinalização da Via Pública a aplicar na Estrada Municipal EN 314, ao Km 78, como objectivo de salvaguardar a segurança dos utentes da rede viária, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que seja autorizada a colocação da sinalização vertical e horizontal conforme previsto. – Deliberado, por unanimidade, deferir. ———————————————————————————————————
Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino
<u></u>